

Imóveis

VENDA

Vendo terreno em Ponta Grossa (PR), medindo 12x25m. R\$ 30 mil. Tel. (42) 9 8403-7854.

CASA - BAIRRO BOQUEIRÃO, Rua Rodrigues Alves, nº 6; contendo 09 peças sendo 03 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, lavanderia e garagem. VALOR: R\$ 120.000,00 FONE: 98403-7854

APARTAMENTO - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, Rua Otto Rickli, 375; Terreo. VALOR: R\$ a combinar ou troco por casa no mesmo Bairro; FONE: 99904-7823 ou 3622-6302

TERRENO 390 METROS - VILA CARLI, contendo 02 casas. VALOR: R\$ 230.000,00; aceito permuta no Bairro Cristo Rei ou Recanto Feliz. FONE: 42 99943-1979

CHÁCARA, 10 KM DO PINHÃO, CONTENDO 03 CASAS, 02 TANQUES DE PEIXES, TODO CERCADO DE TELA, PRÓXIMO A BR. VALOR: A COMBINAR; OU TROCO POR OUTRA PERTO DE GUARAPUAVA. FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

CASA - SANTANA, RUA DEPUTADO LAURO SODRÉ LOPES, 469; TER-

RENO MEDINDO 12 X 10, TODO MURADO. VALOR: R\$ 90.000,00; ACEITO CARRO NO NEGÓCIO. FONE: 3304-3099 RODRIGO

TERRENO - VILA KENNEDY, CONTENDO CASA MISTA, MED. 2.500M². VALOR: 600.000,00. FONE: 3623-2101

LOCAÇÃO

KITINETE - BAIRRO DOS ESTADOS, contendo 03 peças grandes, Rua Bahia, 463 - próximo à Praça da Fé; para 01 pessoa sem criança e sem pet. VALOR: R\$ 500,00 incluso ½ água e luz FONE: (42) 99972-4826, falar com Ondina

KITINETE - BAIRRO SANTA CRUZ, contendo 01 quarto, wc, cozinha com pia, internet, antena p/TV, garagem; Rua Luiz Ciscato, 58, em frente a APAE VALOR: R\$ 800,00 incluso água e luz FONE: (41) 98813-7956

KITINETE - VILA CARLI, p/ 01 pessoa, mobiliada, próximo ao CE-DETEG, de preferência estudante. VALOR: À Combinar. FONE: (42) 98869-6880

SALA COMERCIAL - BAIRRO SANTA CRUZ, 100 m., com banheiro, internet, Rua Luiz Ciscato, 58; em frente APAE. VALOR: R\$ 1.200,00. FONE: (41) 98813-7956

KITINETE - SANTANA, Rua Leonel Armando Zakalusni (antiga 17 de Julho), 162; fundos. contendo 04 peças grande. VALOR: R\$ 600,00 FONE: 99966-5092

KITINETE - SANTA CRUZ, RUA JUVENAL CALDAS, 1098; CONTENDO 01 QUARTO, COZINHA E BANHEIRO VALOR: R\$ 600,00 - INCLUSO ÁGUA E LUZ FONE: 98807-9189 OU 3304-3069

APARTAMENTO - CRISTO REI, AVENIDA OLINTO PIMENTEL, 597; CONTENDO 03 QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO E GARAGEM. VALOR: R\$ 650,00 FONE: 98426-8409



Carros

Vendo Townner, em ótimo estado. R\$ 8 mil. Tel. (41) 9 8813-7956



Diversos

Vendo roçadeira, marca Vulcan, sem uso. É a gasolina. R\$ 1 mil. Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo bicicleta a motor, Barra Circular. R\$ 1,5 mil. Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo motosserra, marca Vulcan, usada. R\$ 600. Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo forno elétrico, novo. R\$ 2 mil. Tel. (41) 9 8813-7956

Vendo caixa registradora. R\$ 1 mil. Tel. (41) 9 8813-7956

Vendo mala de viagem, grande. R\$ 150. Tel. (41) 9 8813-7956

VENTILADOR, pequeno, voltagem 110. VALOR: R\$ 50,00 FONE: (41) 98813-7956

MALA PARA VIAGEM, semi nova VALOR: R\$ 200,00 FONE: (41) 98813-7956

FORNO ELÉTRICO, grande. VALOR: R\$ 2.000,00 FONE: (41) 98813-7956

CAIXA REGISTRADORA, antiga, pintura original VALOR: R\$ 1.700,00 FONE: (41) 98813-7956

ESTUFA PARA SALGADINHOS, voltagem 220, VIDRO VALOR: R\$ 250,00 FONE: (41) 98813-7956

SERRA CIRCULAR ESQUAJADEIRA, REBOTE E FURADEIRA HORIZONTAL PARA MARCENARIA VALOR: R\$ 10.000,00 FONE: 99862-9500

APARADOR DE GRAMA, voltagem 110.

VALOR: R\$ 200,00. FONE: 99972-4826

DVD, voltagem 110 VALOR: R\$ 60,00 FONE: 99972 - 4826

CAPACETE MOTOQUEIRO, pechincha VALOR: R\$ 50,00 FONE: (42) 98432-0763// (42) 99971-2235

CELULAR MOTOROLA G9, PLAY - 64 GB, verde turquesa, semi novo VALOR: R\$ 700,00. FONE: (42) 98432-0763

BICICLETA MONARK TRIP SHIMANO, cinza, 18 marchas em bom estado, documentos em ordem; ano 2022; cor Alumínio, marchas, pneus novos. VALOR: A Combinar FONE: 98432-0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGITAL MP3, M57 AM/FM, entrada p/ 05 CDs, Bivolt, 02 Caixas de Som. VALOR: R\$ 900,00, sendo R\$ 500,00 de entrada e R\$ 400,00 p/ 20 dias. FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residencial, sem linha VALOR: R\$ 25,00 FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR, VALOR A COMBINAR. FONE: 3623-2101 JOSENILDA

DOIS MOTORES PARA PORTÃO DE ELEVÇÃO, FUNCIONADO PERFEITAMENTE. VALOR A COMBINAR. FONE: 99977 -4634 OU 99854-2670

CADEIRA BARIGOTO DE BEBÊ, PARA CARRO, EM PERFEITO ESTADO, VALOR R\$ 250,00. FONE: 3624-9247 OU 99149-0957

FOGÃO À LENHA, Nº 3, COR BRANCA, VALOR R\$ 500,00. FONE: 3623-5605

CELULAR POSITIVO, SEMINOVO, BEM CONSERVADO E COM CAR-

REGADOR DE TECLA; VALOR: R\$ 60,00 FONE: 99971-2235 OU 98432-0763

GAITA 48 BAIXOS, SEMINOVA VALOR: R\$ 1.980,00 OU TROCO POR CARNEIROS. FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

MÁQUINA COSTURASINGER VALOR: A COMBINAR FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

BICICLETA CALÓI MONTORIZADA. VALOR: R\$ 1.300,00. FONE: 98403-7854

EQUIPAMENTOS PARA ALARME COM NOTAFISCAL, PODENDO SER PERMISSEÃO OU COMÉRCIO. VALOR: R\$ 400,00. FONE: 9910-7751

ESTOQUE P/BAZAR, VALOR A COMBINAR. FONE: 3623-2101 JOSENILDA

DOIS MOTORES PARA PORTÃO DE ELEVÇÃO, FUNCIONADO PERFEITAMENTE. VALOR A COMBINAR. FONE: 99977 -4634 OU 99854-2670

CADEIRA BARIGOTO DE BEBÊ, PARA CARRO, EM PERFEITO ESTADO, VALOR R\$ 250,00. FONE: 3624-9247 OU 99149-0957

FOGÃO À LENHA, Nº 3, COR BRANCA, VALOR R\$ 500,00. FONE: 3623-5605

MÁQUINA DE COSTURASINGER VALOR: R\$

VOCE FAZ A NOTICIA

O Correio do Cidadão é todo seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk noticia 42 3304 3218

E-mail: redacao@correiodocidadao.com

leia | assine | anuncie Correio do Cidadão

CIS 5ª RS
Consortio Inter municipal de Saúde do Município de São Paulo

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 120/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MOURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao Contrato 120/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trionan, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MOURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.561.312/0001-63, estabelecida à Rua Bartolomeu Bueno Da Silva, nº 604, sala 04, Bairro Primavera, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado (a) por seu representante legal o senhor WAGNER OLIVEIRA MOURA, brasileiro, médico, portador do RG 1306249 SSP/PR e inscrito no CPF: 976.463.512-91 residente e domiciliado em Guarapuava/PR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 120/2023, celebrado em 25 de maio de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 09 (nove) meses ou até a assinatura do novo contrato oriundo do Edital de Credenciamento que será regido pela lei nº 14.133/2021, o que suceder-se primeiro, da data de 23 de agosto de 2024 até a data de 25 de junho de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8660/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total do contrato é de R\$ 852.460,80 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que provê o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01003		

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
Guarapuava, 19 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISRS	MOURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Contratada
	WAGNER OLIVEIRA MOURA Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionan - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioscis5rs@gmail.com

EDITAL Nº 01 DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19302-L, com endereço na Rua Dom Pedro II, 2822, Sala 01, Toledo/PR - CEP 85.902-010, Telefone (45) 99989-5111. E-mail: contato@jmlf.com.br, faz SABER QUE, devidamente autorizado pelo comitê COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SÓCIEDADE CRESOL UNIAO DOS VALES - CRESOL UNIAO DOS VALES, VENDEDORA, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/2, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª praça no dia 21 de agosto de 2024 às 11h, e a 2ª praça no dia 28 de agosto de 2024 às 11h, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmlf.com.br, bem como pelo Superbid Exchange, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça R\$ 700.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 125.268,10, com pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001038-2022-028495-0, do(a) EMITENTE: IGOR ALEXANDRE JAVOSKI, brasileiro, volante da agricultura, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 095.067.259-93, portador da Cédula de Identidade RG nº 13642448 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade Assentamento Cascata, 01, Interior, Pitanga/PR, CEP: 85200000. INTERVENIENTES GARANTIDORES: OSVALDO JAVOSKI, brasileiro, agricultor, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 960.261.709-87, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 647839087- SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade Sbo Berto, s/n, Zona Rural, Pitanga/PR, CEP: 85200000 e ERONINDA DO ROSARIO PORTES, brasileira, agricultora, casada em comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob nº 038.046.269-98, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 78686839-SSP/PR, residente e domiciliada na Comunidade São Berto, s/n, Zona Rural, Pitanga/PR, CEP: 85200-000.

LOTE 01 - Matrícula 38.309 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos, Comarca de Pitanga - Estado do Paraná - IMÓVEL. Procede-se a matrícula de uma área de terrenos georreferenciado medindo 10,9408 ha (dez hectares, Noventa e Quatro Ares e Oito Centesimos), constituído pelo Lote nº14, Imóvel Cascata - Projeto Assentamento Nova Esperança, neste Município e Comarca, compreendendo entre os limites e confrontações constantes na Matrícula 38.309. Imóvel possui beneficiários não averbadas.

- Os bens serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado de conservação em que se encontram, sem garantias.
- A venda só será realizada mediante pagamento à vista, vedado o parcelamento.
- As despesas relativas à Comissão de Leilão (5%), Registro, Funerjus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- O Devedor Fiduciante possui o direito de preferência para adquirir o imóvel até a data de realização do segundo leilão, nos termos do §2º "B" e §3º, ambos do artigo 27 da Lei 9514/1997.
- O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leilão deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 72 horas após a realização do Leilão.
- O Arrematante da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leilão (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito às sanções legais, civis e criminais.
- O imóvel acima tem sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- O Arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do auto de arrematação, para realizar a Escritura.

Pública de Compra e Venda, Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) e o competente Registro Público da referida Escritura junto ao Office de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Pitanga - Estado do Paraná. A insobrevivência do prazo e das condições aqui descritas, autorizará a CRESOL adotar todas as medidas judiciais necessárias para a conclusão da transferência do imóvel.

- O Leiloeiro, adiante habilitado, a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação.
- Caso haja arrematante, a Ala de Arrematação será firmada em até 15 (quinze) dias da data do leilão.
- No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o pri meio dia útil subsequente com mesmo horário, para a sua realização.
- ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições, para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 99989-5111 e/ou e-mail: contato@jmlf.com.br.
- Publicações em Jornal O Paraná nas datas 13, 14 e 15 de agosto de 2024, respectivamente.
- Completará ao arrematante arcar com todos os emolumentos e demais despesas relativos ao cancelamento dos ónus existentes na matrícula do imóvel arrematado.

Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio. EMITENTE: IGOR ALEXANDRE JAVOSKI, brasileiro, volante da agricultura, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 095.067.259-93, portador da Cédula de Identidade RG nº 13642448 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade Assentamento Cascata, 01, Interior, Pitanga/PR, CEP: 85200000. INTERVENIENTES GARANTIDORES: OSVALDO JAVOSKI, brasileiro, agricultor, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 960.261.709-87, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 647839087- SSP/PR e ERONINDA DO ROSARIO PORTES, brasileira, agricultora, casada em comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob nº 038.046.269-98, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 78686839- SSP/PR.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial.

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA
LELOEIRO PÚBLICO OFICIAL

jm
Leilões



01 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 11/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 050.071.870-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito a RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 478, RESIDENCIAL SÃO PAULO, em PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19.026-833, inscrita no CNPJ Nº 13.048.521/0001-60, representada pelo Sr. PAULO ROBERTO IACIA, inscrita no CPF nº 462.300.848-72, RG nº 6.149.276 SSP/SP, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 11/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo de apostilamento tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 19/08/2024 nos termos previstos através da cláusula quinta referente ao Contrato Administrativo nº. 02/2024, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de trabalho 2024/2025, que culminou na majoração dos custos da contratada, conforme memorando 30/2024, expedido pela Coordenação do CIS.

I - O valor mensal do contrato, após a repactuação, é R\$3.557,16 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), e o valor global do contrato após a repactuação é R\$42.685,92 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

II - Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação são a partir de 05/02/2024, há uma diferença a favor da Contratada no valor de R\$ 3.840,96 (três mil oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), referente aos meses de fevereiro a julho e conforme memorando que instrui o processo que culminou no presente termo, os referidos valores deverão ser pagos a contratada juntamente com os demais valores dos meses subsequentes de forma dífidas excluídas as faltas ocorridas no período.

III - O valor total do reajuste é de R\$7.681,92 (sete mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos dezesseis (19/08/2024).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
PAULO ROBERTO IACIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA EMPILHADEIRA DESTINADA AO PROGRAMA ITAIPU, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 02 de Setembro de 2024, tipo MENOR PREÇO DO ITEM. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 19/08/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, CONVÊNIO Nº 113/2024 DEAGRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 03 de Setembro de 2024, tipo MENOR PREÇO DO ITEM. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 19/08/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COM INSTALAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OPERAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. Abertura das propostas as 10h00min, do dia 03 de Setembro de 2024, tipo MENOR PREÇO DO ITEM. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 19/08/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO 113/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 095/2024**

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: J. SANTOS & CIA S/C LTDA

CNPJ – 07.158.688/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 134/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024**

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 161/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
B DE A L MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.525.656/0001-01	R\$ 480.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 19 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LOPES FERREIRA & CIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024 EM ANÁLISE CLÍNICA.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

Ivaiporá, 19 de agosto de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EMANUELLE FERREIRA MARCOMINI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 122/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO QUALICIS, SEGUNDO RESOLUÇÃO SESA Nº 1418, DE 02/12/2020 ENTRE O CÍSS/RS E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ)".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 162/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
J.M.C SAUDE LIMITADA	45.132.581/0001-53	R\$ 42.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 19 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CÍSS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 124/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO QUALICIS, SEGUNDO RESOLUÇÃO SESA Nº 1418, DE 02/12/2020 ENTRE O CÍSS/RS E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ)".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 164/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA	49.743.627/0001-21	R\$ 102.954,22

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 19 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CÍSS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 128/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CRISA CLÍNICA MÉDICA LTDA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao Contrato 128/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CRISA CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.754.470/0001-01, estabelecida à Rua Das Orquídeas, nº 44, Sala 01, Bairro Trianon, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada(a) por seu representante legal o senhor CRISTIAN MANUEL ZARATE GONZALEZ, paraguaio, empresário, portador do RG 11.031.643-47 SSP/RS e inscrito no C.P.F.: 814.180.940-72 residente e domiciliado em Guarapuava/PR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 128/2023, celebrado em 24 de maio de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 09 (nove) meses ou até a assinatura do novo contrato oriundo do Edital de Credenciamento que será regido pela lei nº 14.133/2021, o que suceder-se primeiro, a data de 22 de agosto de 2024 até a data de 24 de maio de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato é de R\$ 833.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001 01003	3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 19 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSS/RS	CRISA CLÍNICA MÉDICA LTDA Contratada
Testemunha 1: NOME:	CRISTIAN MANUEL ZARATE GONZALEZ Representante legal Testemunha 2: NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com